



✓ INDICAÇÃO. 363 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de faixa elevada de pedestres ou lombada, na Estrada Fundão, próxima ao Cerealista Gassner, Bairro Fundão.

✓ JUSTIFICATIVA

Com a pavimentação da Estrada Fundão, o trânsito passou a fluir de forma mais célere, o que é um bom indicativo, porém a população circundante solicita estudos visando a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres ou lombada na via.

Os motivos pelos quais alegam o pedido se deve a questão de segurança, principalmente dos pedestres.

Esta indicação atende a pedidos de moradores e transeuntes.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 15 de maio de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora

100712025